



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 10.583, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: Nomeia os membros de Comissão de Processo Seletivo para contratação temporária de Fiscal de Obras e Posturas e dá outras providências.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a necessidade de manutenção de um ambiente urbano saudável, sendo a prevenção a medida mais prudente a ser buscada pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público, sendo que, excepcionalmente, poderá haver casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, inc. IX, CF);

CONSIDERANDO que nos casos de contratação de pessoal por excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 2.628/2015, a contratação será precedida de processo seletivo, exceto para atender a situação de calamidade pública (art. 3º, § 2º);

CONSIDERANDO que, conforme a manifestação do Diretor do Departamento de Fiscalização, há insuficiência de mão de obra, necessitando de, pelo menos, mais 03 (três) fiscais de obras e posturas no Departamento;

CONSIDERANDO que não é uma calamidade pública, mas que se encontra em estado deplorável a situação urbana no que se refere a terrenos baldios, calçamentos e estabelecimentos com alvará irregular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

CONSIDERANDO a insuficiência de tempo hábil à realização de um concurso público e a excepcionalidade da situação, pois a medida repercute, também, na prevenção à endemia de dengue e outras enfermidades, além de que não seria necessária a ampliação definitiva do número de fiscais, pela excepcionalidade da situação;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da CF;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Processo Seletivo para contratação de Fiscal de Obras e Posturas em caráter de excepcional interesse público, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo, que poderá ser simplificado, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de pessoas físicas que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os servidores efetivos DORIVAL TENERELLE (fiscal de obras e posturas), TATIANE APARECIDA MARCHIORI (agente administrativo) e MIKAELY ALVES MOREIRA (agente administrativo).

§ 2º - A Comissão terá como Presidente a Servidora TATIANE APARECIDA MARCHIORI, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pela Prefeita Municipal ao Departamento de Recursos Humanos, o qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.

Art. 2º. As vagas a serem ofertadas constarão no instrumento de Edital, sendo que a ampliação somente ocorrerá com expressa autorização da Prefeita Municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

nos limites da previsão orçamentária e desde que configurado o excepcional interesse público.

Art. 3º. O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Municipal nº 2.628/2015, do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 13 de janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal